



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Teixeira Soares, no valor de R\$ 2.820.000,00, e dá outras providências.
AUTOR: Ivanor Luiz Muller – Prefeito Municipal.
DATA: 11 de fevereiro de 2026.

RECEBIDO EM
11 / 02 / 2026

Servidor

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao Parlamento Municipal para apreciação e deliberação, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Teixeira Soares – Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providências:

03 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

001 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

04.122.0200.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

4.5.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00435 - 00614 OPE. CRED AG. DE FOMENTO PR - AQUISIÇÃO IMÓVEL 2.820.000,00

TOTAL 2.820.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizadas em lei específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2026.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br - www.teixeirasoares.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

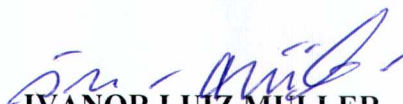
Pretende, o presente projeto de lei, buscar autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar, no orçamento do Município de Teixeira Soares – Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil reais), possibilitando a contratação de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A..

Conforme especificado no Projeto de Lei nº 12/2026, o Executivo Municipal deseja ampliar o Centro de Eventos, com a implantação de estacionamento e pista de laço para rodeios crioulos, constitui medida essencial para o fortalecimento das atividades culturais, sociais e econômicas do Município, aliado, ainda, ao cumprimento de Plano de Governo proposto. A aquisição proporcionará melhor organização e estrutura para a realização de eventos, garantindo maior segurança, conforto e acessibilidade aos visitantes, participantes e organizadores.

Para isso, além da lei específica, faz-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar, sendo necessária a aprovação do presente projeto, então, por Vossas Excelências.

Assim, pelas razões aqui constantes e, de igual modo, aquelas expostas no PL 12/2026, espera-se o apoio da unanimidade dos pares desse parlamento, para aprovação da proposta.

Teixeira Soares, 11 de fevereiro de 2026.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal